



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 231/2024, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA/MA E A EMPRESA PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COROATA/MA**, através da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro - COROATA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr Eido de Melo Viana, brasileiro, portador do RG nº 0470821420138 SSP/MA, CPF nº. 505.129.863-04, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra C, Casa 13, Cohab, CEP: 65415-000 Coroatá- MA, por força do Decreto 083/2017, assinado em 15 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 29 de Setembro de 2017, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.285/0001-17, sediado(a) Rua Lourenço Pinto, S/N, Puraqueu, Vitória Do Mearim/MA Cep: 65350-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Francharles de Nazaré Jansen Lisboa, portador(a) da Cédula de Identidade nº RG 0221755320023 SSP/MA e CPF. Nº 027.773.763-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 4032/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto municipal 032, de 20 de setembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

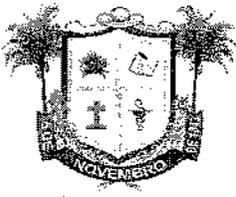
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de toner e peças para impressora e serviço de manutenção de impressoras para a secretária de educação do município de Coroatá-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 012/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.206.285/0001-17
ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, S/N, Puraqueu, Vitória Do Mearim/MA Cep: 65350-000
REPRESENTANTE: Francharles de Nazaré Jansen Lisboa
E-MAIL: proativaempre@hotmail.com TEL.: (98) 9884101250

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
41	MANUTENÇÃO TK3182 ELOSYS M3655 IDN	15	UND	R\$271,39	R\$4.070,85
43	MANUTENÇÃO IMPRESSORA KYOCERA M 2040	10	UND	R\$138,69	R\$1.386,90
VALOR TOTAL					R\$5.457,75



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2024 e encerramento em 27/08/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$5.457,75 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.0628.2038.0000 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB.

12.122.0145.2030.0000 – MANUT E FUNC DA SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.99- Outros Materiais De Consumo

3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 (quinze) dias úteis.



7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equil brio econ mico-financeiro do contrato de preos ser  de 15 (quinze) dias  teis.

8. CL SULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUO.

8.1. N o haver  exig ncia de garantia de execuo para a presente contratao.

9. CL SULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condioes de entrega e recebimento do objeto s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital.

10. CL SULA D CIMA – FISCALIZAO.

10.1. A fiscalizao da execuo do objeto ser  efetuada por Comiss o/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

11. CL SULA D CIMA PRIMEIRA – OBRIGAOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigaoes da CONTRATANTE e da CONTRATADA s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

12. CL SULA D CIMA SEGUNDA – SANOES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanoes referentes   execuo do contrato s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

13. CL SULA D CIMA TERCEIRA – EXTINO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODER  SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administrao, nas situaoes previstas no inciso I do art. 138 da Lei n  14.133/2021, e com as consequ ncias indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem preju zo da aplicao das sanoes previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n  14.133/2021.

13.2. A extino contratual dever  ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado   CONTRATADA o direito   pr via e ampla defesa, verificada a ocorr ncia de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei n  14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescis o administrativa prevista no art. 115 da Lei n  14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCIS O SER  PRECEDIDO DE RELAT RIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balano dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relao dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

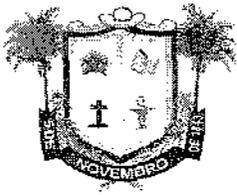
13.4.3. Indenizaoes e multas.

14. CL SULA D CIMA QUARTA – VEDAOES.

14.1.   VEDADO   CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operao financeira;

14.1.2. Interromper a execuo contratual sob alegao de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de COROATA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

COROATÁ-MA, 27 de agosto de 2024.


Eldo de Melo Viana

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

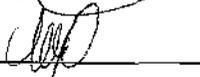
FRANCHARLES DE NAZARE
JANSEN LISBOA:02777376301

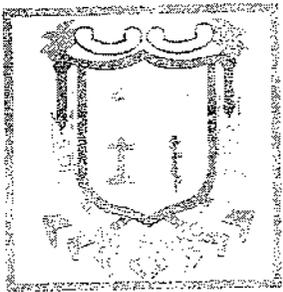
Assinado de forma digital por FRANCHARLES
DE NAZARE JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2024.08.27 16:53:34 -03'00'

Francharles de Nazaré Jansen Lisboa
PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 61433850374

Nome:  CPF nº 04187862302



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ



ANO 0008, COROATÁ-MARANHÃO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024, EDIÇÃO 0003, PÁGINAS: 03

EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.285/0001-17, OBJETO Contratação de empresa aquisição de toner e peças para impressora e serviço de manutenção de impressoras para a secretária de educação do município de Coroatá-MA. Ano 2024. VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 27/08/2025, valor: R\$ 5.457,75 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 09/09/2024. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

especializada em reforma de mobiliário para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá-MA, Ano 2024. VIGÊNCIA: 05/09/2024 a 05/09/2025, valor: R\$ 1.664.250,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preço FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21. RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 08/09/2024. Secretário Municipal de Educação, Sr. Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.285/0001-17, OBJETO Contratação de empresa aquisição de toner e peças para impressora e serviço de manutenção de impressoras para a secretária de saúde do município de Coroatá-MA. VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 27/08/2025, valor: R\$ 3.407,35 (três mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21. RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 09/09/2024. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.285/0001-17, Contratação de empresa aquisição de toner e peças para impressora e serviço de manutenção de impressoras para a secretária de assistência social do município de Coroatá-MA. VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 27/08/2025, valor: R\$2.050,40 (dois mil e cinquenta reais e quarenta centavos). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21. RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 09/09/2024. Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Milena Nayara Carvalho Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6773/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.129/0001-23, OBJETO contratação de empresa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Órgão Assessoria
Secretaria Municipal

Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal